

LEI N° 2.327 de 12 de Junho de 2015.

**DENOMINA DE PAULO GONÇALO DA SILVA A
RUA SN P, QUADRAS: 27,29,28,30,32,33 E 31 (JSII),
BAIRRO JARDIM SOLEDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominado de **PAULO GONÇALO DA SILVA** a **Rua SN P**,
Quadradas: 27,29,28,30,32,33 e 31 (JSII), bairro Jardim Soledade, como uma justa
homenagem deste poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 12 de Junho de 2015.


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional

Publicado no Diário Oficial do
Município - Jornal Nova Era
em ____ / ____ / ____.